



AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0001/2018

AI0004V.0

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

2. AUTUADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

Na fiscalização realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2017 e conforme documentos encaminhados à AGR, verificou-se que o Prestador de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (SANEAGO), no município de São Luis de Montes Belos, não cumpriu, na forma e no prazo previstos, as metas definidas no Plano Municipal de Saneamento do referido município, conforme descrito no Relatório de Fiscalização RF-048/2017-GESB, anexo deste Auto de Infração.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

Artigo 13, inciso VI da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.

NATUREZA DA PENALIDADE:

ALTA

5. PENALIDADE: MULTA

R\$ 46.957,24

Quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos

5.1. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)

GRAVIDADE:	MÉDIA	DANO:	INDIRETO	ABRANGÊNCIA:	CLASSE 3
VANTAGEM AUFERIDA:	OBTEVE	FATORES AGRAVANTES:	DANOS OU RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU AO MEIO AMBIENTE		

6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

Tomar as providências necessárias para a execução das metas e ações previstas no PMS, e as já vencidas, de forma a cumprir tais metas e ações até 31 de dezembro de 2018. Apresentar defesa à Câmara de Julgamento da AGR no prazo de 10 (dez) dias ou pagar a multa.

7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34
ASSINATURA:		GOIÂNIA, 08 de Janeiro de 2018	

8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	Recebemos em:
------------	-----	-------------	-------------------